

3º Relatório Trimestral de Fiscalização 2020 – Julho a Setembro

Endereço de e-mail: comunicadefis@coren-rj.org.br

Conselho Regional de Enfermagem: Rio de Janeiro

Presidente: Ana Lucia Telles Fonseca

Coren do Presidente: 21.039-ENF

Responsável pela Fiscalização: Ana Lucia Telles Fonseca

Coren do Responsável pela Fiscalização Número: 21.039-ENF

Endereço Completo: Av. Presidente Vargas 502, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro

Telefone: 32328730 / ramal 616

E-mail da Fiscalização: comunicadefis@coren-rj.org.br

Responsável pela Fiscalização: Danielle Costa Carvalho Bartoly e Ana Caroline Arouche.

Nº do Coren do Responsável pela Fiscalização: **149.838**

Telefone do Responsável pela Fiscalização: **21 99213-2286**

E-mail: daniellecosta@coren-rj.org.br

Número de Subseções: **10**

Total de profissionais de enfermagem inscritos (inclui inscrições ativas e remidas):
295.814

Histórico de Valores Orçamentários anuais provisionados para as Atividades de Fiscalização:

- **Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual: 2020 - 00**
- **Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização: 00**

Folha de pagamento com os fiscais (valor total) – trimestre: 00

Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total): 17

Combustível utilizado para atividades de Fiscalização (valor total em R\$): 00

Passagens (aérea, terrestre, fluvial) para atividades de Fiscalização (valor total em R\$):
00

Demais execuções orçamentárias direcionadas às inspeções de fiscalização (cursos, congressos, seminários, etc) – trimestre: **00**

Total de Instituições fiscalizáveis no Estado: **4.955**

Total de Processos de Fiscalização pendentes no DEFIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (é o Total de Processos de Fiscalização em tramitação no DEFIS, até o fim do 4º Trimestre de 2020): **2.766**

Recursos Humanos do Departamento de Fiscalização

Total de Enfermeiros Fiscais: **35**

Número de Enfermeiros Fiscais operacionais em atuação: **31**

Número de fiscais em campo (realizando atividade de fiscalização in loco, considerando o cenário pandêmico): **16**

Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h: **22**

Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h: **10**

Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h: **13**

Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h: **06**

Número de fiscais em Home Office (integram o Grupo de Risco, considerando a pandemia da Covid-19): **15**

Número de Enfermeiros Fiscais gestores ocupando cargos administrativos no DEFIS (coordenadores, gerentes): **03**

Número de Enfermeiros Fiscais licenciados e Número de Enfermeiros Fiscais afastados (Inclusive por Covid-19): **04**

Dimensionamento de fiscais, segundo a Resolução Cofen n. 617/2019: **31**

Déficit de Fiscais: **00**

Total de Auxiliares de Fiscalização: **00**

Total de Agentes Administrativos no DEFIS: **04**

Total de estagiários de enfermagem: **00**

O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados: **SIM**

Infraestrutura do Departamento de Fiscalização:

Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização: **08**

Total de veículos particulares usados na fiscalização: **00**

Total de motorista disponível para a fiscalização: **01**

Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais: **01**

Total de Computadores, Impressoras, Telefones Móveis e telefones fixos disponíveis à fiscalização: **56; 11; 00; 10.**

Processo de trabalho do Departamento de Fiscalização:

Quantitativo total de fiscalizações realizadas: **324**

Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: **201**

Instituições fiscalizadas no interior: **123**

Municípios fiscalizados: **68**

Novos Municípios abrangidos: **21**

Instituições fiscalizadas por Município (Descrever o município, seguido do quantitativo de fiscalizações - Exemplo: Município A (15); Município B (12); etc): **Rio de Janeiro (140), Duque de Caxias (32), Araruama (16), Campos dos Goytacazes (30), Miracema (09), Macaé (03), São Francisco do Itabapoana (01), Niterói (26), São Gonçalo (21), São Pedro da Aldeia (01), Rio das Ostras (01), Nova Iguaçu (15), Saquarema (01), Petrópolis (10), Barra do Piraí (05), Barra Mansa (14), Porto Real (01), Quatis (06), Resende (08), Rio Claro (02), Vassouras (01), Volta Redonda (18), Itatiaia (03), Pinheiral (08), Engenheiro Paulo de Frontin (01), Piraí (01), São Fidélis (01), Teresópolis (04), Paraíba do Sul (02), Mesquita (01), Nova Friburgo (18), Aperibé (01), Areal (01), Armação dos Búzios (01), Belford Roxo (03), Cambuci (01), Carapebus (05), Carmo (01), Comendador Levy Gasparian (01), Duas Barras (01), Guapimirim (01), Itaocara (01), Japeri (02), Laje do Muriaé (04), Magé (07), Mendes (02), Miguel Pereira (01), Nilópolis (08), Queimados (01), Quissamã (01), Rio Bonito (01), São João da Barra (01), São João de Meriti (09), São José de Ubá (01), São José do Vale do Rio Preto (02), Tanguá (01), Três Rios (02)**

Vitorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas: **136**

Número de instituições hospitalares: **291**

Número de Unidades Básicas: **11**

Número de Unidades de Pronto Atendimento e UPA: **12**

Número de Serviço de atendimento móvel pré e/ou inter hospitalar: **04**

Número de Consultórios de Enfermagem: **00**

Número de Clínicas: **00**

Outros: **06**

Fiscalizações iniciais planejadas (previsão trimestral): **00**

Fiscalizações de retorno planejadas (previsão trimestral): **00**

Fiscalizações de retorno realizadas: **116**

Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento: **78**

Instituições fiscalizadas que não foram planejadas: **246**

Quantidade de Denúncias de fiscalização recebidas: **313**

Denúncias diligenciadas / Denúncias de fiscalização protocoladas dentro do trimestre apuradas: **284**

Averiguações de processo ético pela fiscalização: **09**

Relatórios de fiscalização elaborados: **367**

Pareceres Emitidos pelo DEFIS: **141**

Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização ("Despachos", "Memorandos", "Pareceres", "Relatórios", entre outros): **662**

Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): **04**

Reuniões realizadas por fiscal: **48**

Reuniões da coordenação com os fiscais: **08**

Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa: **00**

Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações – Esforço trimestral: **44.034**

Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone): **959**

E-mails respondidos pela fiscalização: **3.108**

Ouvidorias respondidas pela fiscalização: **55**

Treinamentos/capacitações para enfermeiros fiscais: **16**

Eventos com a participação da fiscalização: **00**

Comissões que há participação da fiscalização: **01**

Caso seja responsabilidade da fiscalização (ref: não cabe ao Defis), apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: **00**

Caso seja responsabilidade da fiscalização (ref: não cabe ao Defis), apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: **00**

Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações: **SIM**

Autuações e acompanhamento dos Processos de Fiscalização

Novos Processos de Fiscalização autuados (abertos): **02**

Processos de fiscalização em tramitação no Defis: **2.766**

Quantidade de Processos de Fiscalização encaminhados para providências de outra área do Coren: **09**

Quantidade de Processos de Fiscalização arquivados com cumprimento das notificações por acompanhamento do DEFIS: **00**

Processos de fiscalização arquivados (inserir todos os arquivamentos, seja por resolatividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto, conciliação ou outros): **01**

Total de Termo de fiscalização inicial: **69**

Total de Termo de Fiscalização de retorno: **109**

Ilegalidades Notificadas: **111**

Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: **62**

Exercício ilegal de Enfermagem: **05**

Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: **43**

Inexistência de registro de empresa: **01**

Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: **00**

Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro: **00**

Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei: **00**

Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **26**

Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **153**

Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **07**

Exercício irregular da Enfermagem: **09**

Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais: **11**

Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: **92**

Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação: **00**

Quantidade de ocorrências de impedimentos ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: **03**

Total de Termos de Ajustamento de Conduta em decorrência do Processo de Fiscalização: **00**

Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização: **01**

Total de Ação Civil Pública - Novos Processos de Ação Civil Pública ajuizados no trimestre: **02**

Total de Interdições Éticas realizadas no trimestre: **00**

Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: **09**

Total de encaminhamento a outros órgãos: **272**

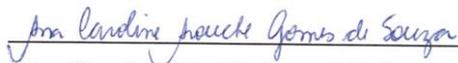
Observações gerais do Processo de Fiscalização:

Cabe informar a recente readmissão da enfermeira fiscal Catia Luzia Marins, por solicitação do COFEN, em 08 de setembro de 2020. Atualmente, há 35 enfermeiros fiscais, sendo 22 em jornada semanal de 30 horas, 09 em regime de dedicação exclusiva e 02 no cumprimento de 40 horas semanais. No terceiro trimestre, o DEFIS contabilizou 10 períodos de licenças médicas, o que totalizou 60 dias de afastamento das atividades

laborais. Por oportuno, informamos que alguns dados não foram fornecidos tempestivamente por outros departamentos, e por esta razão encontram-se zerados. São eles; previsão orçamentária, percentual de receita líquida, diárias em reais, combustível em reais, passagens aéreas e folha de pagamento. Insta salientar que alguns conselheiros acompanham os fiscais nos atos fiscalizatórios. No que tange às diárias, essas foram informadas em quantitativo de solicitações. No que se refere ao dimensionamento fiscal foi realizado o cálculo para 40 horas e para 30 horas; identificou-se a necessidade de 23 enfermeiros fiscais em jornada de 40 horas ou 31 na jornada de 30 horas. Sobre o item de recomendação, não obtivemos êxito na contabilização, por ter sido inserido recentemente no escopo. Ressaltamos que a mudança textual das notificações aos itens referentes as ilegalidades / irregularidades não facilitaram a extração dos dados do sistema de controle do regional, tendo em vista que o escopo apresentado previamente sofreu alteração.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020.


Danielle Costa Carvalho Bartoly
Enfermeira Fiscal / Mat. 414
Gerente de Fiscalização
Coren-RJ 149.838-ENF


Ana Caroline Arouche Gomes de Souza
Enfermeira Fiscal / Mat. 412
Coordenadora de Fiscalização
Coren-RJ 173.076-ENF